



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

048

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 2.003 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

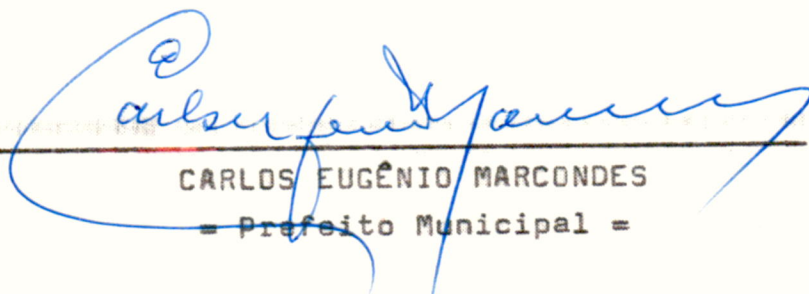
Artigo 1º - Fica nomeada, na forma da Lei nº 1.339 de 08/05/1980, a seguinte Comissão, sob a presidência do primeiro, para controle e colocação de faixas e outro qualquer tipo de propaganda no Município de Lorena:

PROF. NELSON PESCIOTTA
DR. DIRCEU NUNES RANGEL
FERNANDO DE AQUINO

Artigo 2º - A Comissão opinará sobre a conveniência ou não da colocação e afixação de faixas e cartazes, coibindo os erros de ortografia, porventura existentes e determinando os locais adequados e permitidos para propaganda.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de abril de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
- Prefeito Municipal -

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

049

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.003/83)

Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal
aos 15 de abril de 1983.

maria antonia pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =